



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br)



Guaíra/SP, 16 de maio de 2022

*Ofício CPD nº: 29/2022*

Venho através deste, encaminhar as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Instar Tecnologia em Informática LTDA - ME:

**I- DOS QUESTIONAMENTOS:**

**A) DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS:**

3.11 - As entregas/execução deverão ser efetuadas prazo máximo de **5 dias corridos** no Centro de Processamento de Dados, situado à Avenida Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá – Guaíra/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 16h00min.

A entrega em menos de 60 (sessenta) dias é praticamente impossível a não ser para a empresa que já presta o serviço atualmente, mas isso não pode ser levado em conta pois contar com o prazo da empresa que já presta o serviço poderia ser considerado um “direcionamento” haja visto que ela não teria trabalho algum para manter o que já esta pronto.

**Resp:** Toda a estrutura do site será mantida, após a migração dos dados, entendemos que algumas alterações poderão demandar um tempo superior que deverá ser prontamente acordado entre a contratante e a contratada.

**B) DA MIGRAÇÃO DOS DADOS:**

Obs: O edital é omissivo quanto ao quesito de importação dos dados.

B1 - A Empresa vencedora deverá migrar os dados do atual site para o novo servidor de hospedagem sendo assim como serão fornecidos os dados para a migração, qual o formato do arquivo?

**Resp:** A empresa que presta o serviço atualmente, enviará o acesso aos dados e a nova fornecedora ficará encarregada pela migração dos dados.

**Obs:** Não tem como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.

**C) O OBJETO LICITADO TRATA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP?**

Sendo assim se faz necessário liberar o acesso as empresas interessadas ao servidor de hospedagem para as mesmas possam avaliar a estrutura em que o atual site foi feito, caso contrario não tem como precificar o objeto licitado, se na vejamos o que se faz necessário saber:

Qual linguagem de Programação utilizado no atual Site? Qual o banco de dados utilizado no atual site?

**Resp:** O site foi desenvolvido em WordPress na linguagem PHP e o banco de dados utilizado é o MySQL.

Quais as especificações mínimas do servidor de hospedagem do atual site (memória, processador, link de internet, transferência de dados mensais, quantidade de armazenamento atual, tipo de discos)?

**Resp:** Possuir no mínimo 2GB de memória, possuir um nucleo de processador dedicado, possuir no

RECEBIDO EM

19/05/22  
*[Assinatura]*



mínimo 1 GB de banda larga, de preferencia conter armazenamento em SSD para melhor desempenho do site e conter no mínimo 100 GB de armazenamento somente para o site.

A Empresa interessada precisa ver o código fonte do atual site e a estrutura do banco de dados para poder precificar, da forma que esta a única empresa que tem tais informações sigilosos é a empresa que presta os serviços atualmente e isso pode ser considerado como um favorecimento e/ou direcionamento

**D) QUEM IRÁ ALIMENTAR O CONTEÚDO O SITE DEPOIS DE IMPLANTADO NO NOVO SERVIDOR DE HOSPEDAGEM?**

**Não encontramos no edital nenhum item que fale sobre a alimentação do conteúdo.**

O site de uma Prefeitura Municipal pode conter inúmeras ferramentas:

- Suporte técnico e operacional ao departamento de Imprensa / Marketing na formatação de conteúdo (fotos, notícias, etc..) a serem publicadas no site;
- Manutenção nos diversos Itens/páginas de conteúdo, visando à atualização constante;
- Atualização e desenvolvimento de conteúdo – (Página inicial e internas, atualização de notícias, fotos, eventos, etc...); E Muitos Outros...

**Resp:** Todo conteúdo inserido na pagina é feito pelos departamentos da prefeitura, como imagens, Leis, Decretos, notícias, Diário Oficial entre outros conteúdo.

**E) CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONTAS DE E-MAIL:**

Não encontramos no edita informações sobre contas de e-mails corporativos, elas deverão ser fornecidas pela contratada. Sendo assim se faz necessário saber as seguintes informações:

E1 - Quantidade de e-mails que serão fornecidas e quantidade de espaço de cada uma das contas de e-mails.

**Resp:** Atualmente a prefeitura conta com cerca de 100 e-mails

E2 - A Contratada deverá fornecer apenas o servidor POP, SMTP e IMAP ou também deverá fornecer solução de Webmail?

**Resp:** A empresa contratada deverá gerir todas as contas de e-mail, através de seu portal e prover seu provedor.

E3 - Será necessário realizar a migração do conteúdo dos e-mails locados no servidor atual para as contas hospedadas no novo servidor de hospedagem?

**Resp:** Sim

E3.1 - Se sim como será fornecido o referido backup para a migração das contas de e-mails?

**Resp:** A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Locaweb para migrar as contas.

**F) HOSPEDAGEM DO WEB SITE;**

**O EDITAL NÃO PREVÊ AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

F1° - O Data Center onde vai ser hospedado deve ser Nacional ou pode possuir qualidade inferior estando hospedado fora do Brasil?

**Resp:** Não importa onde ele esteja hospedado, desde que ele tenha os requisitos mínimos para o bom funcionamento do site.

F2° - O Data Center onde o servidor estará hospedado deve ter algum tipo de certificação, como por exemplo, Tier 3?

**Resp:** Ter pelo menos a certificação Tier 3 ou Tier 2, para o mínimo de interrupção do sistema.

F3° - Qual a quantidade mínima de memória que o servidor deve possuir?



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



**Resp:** Para o site atual de vocês é necessário que o servidor tenha no mínimo 2gb

F4º - Qual deve ser a configuração mínima de processamento?

**Resp:** É necessário um núcleo de processador dedicado.

F5º - Qual a largura mínima de banda de dados mensal?

**Resp:** No mínimo 1gb

F6º - Qual o espaço em disco que deve ser reservado para a hospedagem do site e contas de e-mails?

**Resp:** No mínimo de 100gb apenas para o site, devido a quantidade de arquivos upados atualmente

F7º - Que tipo de HDs este servidor deve possuir?

**Resp:** Em SSDs, para melhor desempenho do site

F8º - Quanto de Link de internet este servidor deve possuir?

**Resp:** 1gb

F9º - O servidor deverá ser configurado em Raid 10?

**Resp:** Não

**G) TERMO DE REFÊRENCIA:**

Sobre o termo Manutenção, pelo que percebemos não há o que se argumentar, pois trata-se de manter o que já se tem, no entanto a parte de atualizar pode levar ao entendimento que a empresa contratada devesse fazer tudo o que a prefeitura solicitar e considerar como atualização e isso não tem como se precificar pois fazer tudo sem saber o que é pode abrir um precedente de trabalho ilimitado e não quantitativo e isso não tem como se precificar, neste caso deveria no mínimo haver uma previsão de horas de serviços para estas finalidades.

**Resp:** O referido processo licitatório solicita a atualização e manutenção do site, entendemos o termo manutenção como manter a página sempre em pleno funcionamento para atender aos municípios e usuários, já a atualização são adequações que necessitam ser realizadas para que o site da Prefeitura do Município de Guairá esteja sempre de acordo com as Leis 12.527/2021, Lei 12.965/2014, Lei 13.146/2015, Lei 13.460/2017, Lei 13.709/2018, filtros de buscas.

Com relação ao referido processo licitatório, após responder aos questionamentos acima, mantenho o termo de referência nos termos em que se encontra no edital.

Guairá-SP, 16 de Maio de 2022.

RAFAEL CESAR  
DEPTO DE INFORMÁTICA